



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 34, que autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal - UnDF e dá outras providências.

Adiciona-se o art. 20 ao projeto, renumerando os artigos seguintes, com a seguinte redação:

Art. 20. Em contrapartida à utilização das estruturas do Sistema de Saúde necessária para a metodologia ensino baseado em problemas dos cursos de Ciência da Saúde, será reservado, no mínimo, cinco por cento das vagas de graduação e pós-graduação desse campo de atuação para os servidores efetivos dos órgãos e entidades vinculados à Secretaria de Saúde do DF.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir o cumprimento da Lei Orgânica do DF que prevê a formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos (Art. 33, § 4º), combinado com o Art. 207, VII, que atribui ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal a atribuição de **formular política de recursos humanos na área de saúde, garantidas as condições adequadas de trabalho a seus profissionais.**

Por isso, defendo que os trabalhadores da saúde que desejarem uma graduação ou pós-graduação na área da Ciência da Saúde obtenham uma pequena vantagem no momento do ingresso, de maneira que as turmas sejam enriquecida com a experiência acumulada do servidor já atuante na área da saúde.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente emenda.

Brasília, 17 de abril de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital, em 21/04/2020, às 17:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0099642** Código CRC: **2C71DD9E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00014204/2020-51

0099642v8